RUA PROFESSORA BALBINA CESARINO SILVA

Decreto nº 7497 de 02-12-1982

Protocolado nº 27.122 de 09-09-1982, em nome de vereador Adalberto von Zuben e Outros

> Formada pela rua Projetada do Jardim das Amoreiras Início na Avenida das Amoreiras Término na divisa do mesmo loteamento Jardim das Amoreiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal dr. José Nassif Mokarzel.

BALBINA CESARINO SILVA

O vereador Von Zuben junto com a indicação dessa nomenclatura apresentou esta justificativa:

"A professora Balbina Cesarino Silva nasceu no dia 04-01-1885 e faleceu em 20-08-1928. Pessoa afável, bondosa e carido sa, a professora Balbina Cesarino Silva exerceu a nobre profissão de Mestra, como um verdadeiro sacerdocio. Em vida só fez amigos e sua perda foi uma lacuna dificil de ser preenchida. Mercê os dotes de que era possuida, entendemos de inteira justiça seja o seu nome perpetuado em uma das vias públicas de nossa cidade, como exemplo para os pósteros."



Câmara Municipal de Campinas Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



A PROFa. BALBINA CESARINO SILVA, nasceu no dia 04 de janeiro 1885 e faleceu em 20 de agosto de 1928.

Pessoa afavel, bondosa e caridosa, a PROFa. BALBINA CESARINO SILVA, exerceu a nobre profissão de Mestra, com um verdadeiro sacerdocio.

Em vida só fez amigos e sua perda foi uma la cuna dificil de ser preenchida, Mercê os dotes de que era possui da, entendemos de inteira justiça seja o seu nome perpetuado em 'uma das vias publicas de nossa cidade, como exemplo para os pósteros.

ADALBERTO VON ZUBEN

VEREADOR



DECRETO N.c. 7497 DE 2 DE DEZEMBRO DE 1.982.

DENOMINA "PROFESSORA BALBINA CESARINO SIL— VA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICIPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do art 30 39 do Decreto-lei Complementar Estaduel n.o. 9, de 31 de dezembro de 1,969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 80. do Decreto n.o. 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que foi dada pelo Decreto n.o. 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerregativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos, independentemente de manifestação da Comissão criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de Vercadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido

diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1o. Fica denominada "RUA PROFESSORA BALBINA CESARINO SILVA" a Rua Projetada do Jardim das Amoreiras, com início na Avenida das Amoreiras e término na divisa do mesmo loteamento.

Artigo 2o. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

.Campinas, 02 de dezembro de 1982

DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
Prefeito Municipal

DR. JOÃO BAPTISTA MORANO Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGo. ISTAMIR SERAFIM
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado n.o. 27122, de 09 de setembro de 1.982, em nome de Adalberto Von Zuben e Outros, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 1.982.

LUIZ CARLOS MOKARZEL : Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito



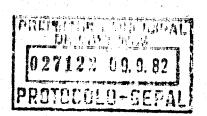


Câmara Municipal de Campina

Estado de São Paulo

Campinas, 30 de agosto de 1982

EXMO. SR.
DR. JOSÉ NASSIF MOKARZEL
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
CAMPINAS



Senhor Prefeito:

Nos termos do artigo 2º do Decreto nº 5.690, de 14 de maio de 1979, apresentamos o nome da "PROFa. BALBINA CESARINO SILVA", para ser denominada uma via pública de nossa cidade.

Sugerimos seja a Rua Projetada, do 'Jardim das Amoreiras, com inicio na Avenida das Amoreiras e término na divisa do loteamento.

Èm anexo a devida justificativa.

Atenciosamente,

ADALBERTO VON ZUBEN &

VEREADOR

en cero es son

Men

Judinara

9/85